



Tribunal de Contas
Mato Grosso



GABINETE DA CONSELHEIRA SUBSTITUTA
Jaqueline Jacobsen Marques
Telefones: 3613-7546 / 2980
e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

TCE/MT

Fls. _____

Rub. _____

PROTOCOLO 9.283-5/2015
ASSUNTO DOCUMENTAÇÃO
ÓRGÃO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE JAURU - PREVI/JAURU
INTERESSADOS SÉRGIO DE MOURA SOEIRO
JOÃO LUIZ FERREIRA CARNEIRO
JORGE LUIZ CHRISPIM
ADVOGADO RODOLFO HEROLD MARTINS – OAB/PR 48.811
RELATOR CONSELHEIRA SUBSTITUTA JAQUELINE JACOBSEN
MARQUES

DESPACHO

Trata-se de defesa apresentada, mediante Advogado, Dr. Rodolfo Herold Martins, OAB/PR 48.811, dos interessados **Sr. Sérgio de Moura Soeiro, Sr. João Luiz Ferreira Carneiro e Sr. Jorge Luiz Chripim**, em razão das notificações recebidas por intermédio dos Ofícios 237, 238 e 299/2015/GCSJJM, para que se manifestassem no **processo 5.813-0/2015**, Representação de Natureza Interna, acerca de achado de auditoria constante no Relatório Técnico Preliminar da Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal e Regime Próprio de Previdência.

Ocorre que, não consta dos autos, o instrumento procuratório do advogado em nome dos responsáveis, demonstrando assim, irregularidade de representação processual, nos termos do art. 38, do Código de Processo Civil.

Desta forma, em consonância com o art. 13, do Código de Processo Civil, c/c art. 62, da LC 269/2007, art. 140 e 144, do RITCE/MT, **NOTIFIQUE-SE** o advogado acima qualificado, enviando cópia deste despacho, **mediante e-mail: bastoproc@gmail.com** para que no prazo improrrogável de **05 dias**, apresente a procuração devidamente assinada pelos interessados, a fim de sanar tal irregularidade.

<U:\Despachos de Mero Expediente 2015\92835-2015 - FMP dos Servidores de Jauru - Documento - Despacho - emendar procuração - EL.odt>

Após, à GCP Diligenciados para juntada aos autos **5.813-0/2015**.

Cuiabá, 9 de abril de 2015.

(Assinatura digital)

Carmen Hornick

Chefe de Gabinete

Gabinete da Conselheira Substituta Jaqueline Jacobsen

(Portaria 001/2015, DOC 546, de 15/01/2015)